

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 300/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, reguer que seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal de Itajaí, à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, para que prestem as seguintes informações e encaminhem os documentos pertinentes relacionados aos contratos de alimentação escolar firmados com o Município. a) Quantas empresas atualmente prestam serviços de preparo e distribuição da alimentação escolar no Município de Itajaí? b) Qual o prazo de vigência dos contratos firmados com essas empresas? c) Existe possibilidade de renovação desses contratos? d) Há contratos prestes a se encerrar sem possibilidade de renovação? Em caso afirmativo, qual o planejamento da Administração para evitar a interrupção do serviço? e) Já existe estudo ou planejamento para abertura de novo processo licitatório (pregão) com o objetivo de contratar empresas para o fornecimento da alimentação escolar? f) Caso não haja tempo hábil para nova licitação, há previsão de contratação emergencial (dispensa de licitação) para garantir a continuidade da alimentação nas unidades escolares? g) No novo contrato, a Secretaria Municipal de Educação pretende prever medidas para evitar a falta de funcionários das empresas terceirizadas nas escolas, tendo em vista que essas ausências têm sido recorrentes e vêm acarretando a necessidade de professores auxiliarem na manipulação dos alimentos? h) A Secretaria Municipal de Educação já ouviu CAEMI (Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí), os profissionais das unidades escolares, gestores, professores, merendeiras e demais servidores acerca dos problemas e falhas identificados nas atuais prestadoras de serviço, de modo a incorporar essas observações na elaboração do novo edital ou contrato, evitando que as mesmas situações voltem a ocorrer?

JUSTIFICATIVA:

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo obter informações e esclarecimentos sobre a continuidade e a regularidade da prestação do serviço de alimentação escolar no Município de Itajaí, considerando a proximidade do encerramento de contratos vigentes e a essencialidade desse serviço para os alunos da rede municipal.

A alimentação escolar é um direito dos estudantes e uma obrigação do Poder Público, sendo indispensável garantir sua oferta contínua e de qualidade. Além disso, a recorrente falta de funcionários das empresas terceirizadas e a consequente necessidade de intervenção de professores na manipulação de alimentos são fatos preocupantes que demandam providências urgentes da Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) VEREADOR - MDB